


GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)

Aprovado de única discussão
Por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 12/02/2026

Secretário

REQUERIMENTO Nº 012/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), extensivo à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Cristina Casale, **solicitando que sejam envidados esforços para a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa de projetos de lei que regulamentem, no âmbito do Município de Belém de Maria, o pagamento de:**

1. **Incentivo Financeiro Adicional**, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), nos termos da legislação federal vigente, observando-se os repasses realizados pela União e o arcabouço do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), previsto no art. 9º-D da Lei Federal nº 11.350/2006 com redação dada pela Lei Federal nº 12.994/2014, que estabelece o incentivo financeiro para fortalecimento das ações desses profissionais quanto ao cumprimento de suas atribuições;
2. **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho**, a ser previsto em norma municipal, em consonância com os mecanismos de repasse federal e com os critérios de avaliação de desempenho dos serviços de saúde, de forma a incentivar a qualificação da atuação nas equipes de saúde da atenção primária, considerando os instrumentos de avaliação do SUS que possam respaldar a vinculação de recursos ao desempenho efetivo dos profissionais da saúde.

A adoção das medidas ora requeridas visa permitir que o Município de Belém de Maria receba, aplique e repasse aos respectivos beneficiários os valores oriundos dos incentivos federais alocados aos ACS e ACE, bem como os recursos variáveis por desempenho que eventualmente venham a ser regulamentados em âmbito federal, com vistas à valorização profissional, observância dos repasses legais e estímulo à melhoria contínua dos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA

1. Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de agravos, vigilância em saúde e acompanhamento das famílias em território, conforme previsto na Política Nacional de Atenção Básica e na legislação que regula a assistência primária no Brasil. A existência de um incentivo financeiro adicional, previsto em normas federais, reforça o compromisso do Município com a valorização desses profissionais.

2. Instrumentos de incentivo financeiro

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é um repasse federal destinado exclusivamente aos ACS e ACE para reforçar a atuação desses profissionais, sendo frequentemente regulamentado por leis municipais para garantir sua aplicação direta aos agentes, sem natureza salarial, conforme jurisprudência e entendimentos consultados.

3. Incentivo por desempenho

Além do incentivo financeiro adicional — que é repassado anualmente —, os instrumentos de financiamento e avaliação do SUS, como os componentes de desempenho vinculados ao atendimento da atenção primária, permitem a utilização de incentivos financeiros variáveis por desempenho em serviços de saúde. A previsão normativa municipal assegura que eventuais repasses federais destinados a tal finalidade sejam corretamente aplicados em favor dos profissionais da saúde.

4. Melhoria dos serviços públicos de saúde

A regulamentação municipal do pagamento de incentivos adicionais e variáveis por desempenho contribui para a motivação, permanência e valorização dos profissionais de saúde, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população do Município de Belém de Maria.

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento, de modo que o Poder Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa os respectivos projetos de lei que regulamentem o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional aos ACS e ACE, bem como do Incentivo Financeiro Variável por desempenho aos profissionais da saúde,

conforme repasses e critérios federais, proporcionando transparência, valorização e justiça remuneratória aos servidores da saúde.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,
em 12 de fevereiro de 2026.

José Ailton da Silva
JOSÉ AILTON DA SILVA
(AILTON DA BATATINHA)
Vereador Requerente